



RESOLUÇÃO Nº 840/95

APROVA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PROFES
SOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

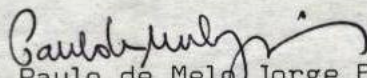
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e SANDRA MARIA AGUIAR DE FIGUEIREDO, para, na condição de Professor Visitante assumir encargos docentes' junto aos Cursos de Pós Graduação em Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

Art.2º - A renovação do contrato terá início em 01 de abril de 1995 e terminará em 31 de março de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 730/94, de 05/04/94.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor